



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

## ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/10/2017.

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, reuniu-se ordinariamente a Edilidade Naviraiense nas dependências da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Bataguassú, 900 sob a Presidência do Vereador Jaimir José da Silva; Secretariado pelos Edis: Marcio Andre Scarlassara e Simon Rogério Freitas Alves da Silva; estando ainda presentes os vereadores: Antônio Carlos Klein, Claudio Cezar Paulino da Silva, Ederson Dutra, Eurides Rodrigues, Fabiano Domingos dos Santos, Lourdes Elerbrock, Josias de Carvalho, Luiz Alberto Ávila Silva Júnior, Maria Cristina Tezolini Gradella e Rosângela Farias Sofa. O Senhor Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária e invocando a proteção de Deus, convidou a todos os presentes para a leitura de um texto bíblico. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário para fazer a leitura do expediente - informou que as atas da 30ª Sessão Ordinária do dia 26/09/2017 e da 31ª Sessão Ordinária do dia 03/10/2017 se encontram à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa, assim como a ata da 5ª Sessão Extraordinária do dia 09/10/2017 também está à disposição dos nobres pares na secretaria da Casa. Em seguida foi lido o **Ofício Interno nº 001/2017** de 04 de outubro de 2017, de autoria dos Senhores Vereadores Josias de Carvalho, Fabiano Domingos dos Santos, Eurides Rodrigues e Ederson Dutra, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 25 de Setembro de 2017. O Senhor Presidente informou que o referido projeto será retirado de tramitação, a pedido



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

dos autores. **Ofício nº 240/2017/Naviraíprev** de 10 de outubro de 2017, encaminhando balancete relativo ao mês de setembro de 2017. O Senhor Presidente informou que o balancete do Naviraíprev se encontra a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa de Leis.

O Senhor Presidente informou que o referido projeto será retirado de tramitação a pedido do autor.

## **Apresentação dos Projetos**

**Projeto de Lei nº 25/2017** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Junior; que em súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade das instituições financeiras instalarem guarda volumes em suas agências bancárias. O Senhor Presidente perguntou ao plenário se é matéria de deliberação, entendendo que sim, encaminhou às comissões para que possam analisar e dar os devidos pareceres no tempo em que confere o regimento interno.

## **Apresentação dos Requerimentos, Indicações e Moções:**

**Requerimento nº 156/2017** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo que seja informada a



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

esta Casa de Leis, sobre a especialidade médica de cardiologia: - a quantidade de especialista; - a quantidade de pessoas na fila de espera para consulta; - a quantidade de pessoas na fila de espera para exames específicos; - o tempo de espera de um paciente desde a inclusão do nome no sistema, até ser consultado ou fazer determinado exame; O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor que cumprimentou a todos e disse que mediante algumas situações e inúmeras reclamações que chegou até o seu gabinete identificou a dificuldade em relação a especialidade de cardiologia e quer saber qual é a capacidade hoje do município de Naviraí de atender a demanda existente e está fazendo esses questionamentos para saber a demanda e quanto precisa ter, e fazer o comparativo de quanto está sendo disponibilizado para a população de Naviraí. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 166/2017** de autoria dos Vereadores Ederson Dutra, Lourdes Elerbrock e Marcio Andre Scarlassara; expediente endereçado ao Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, com providências para a Senhora Danielen Schuhmann, Gerente de Núcleo de Assistente de Farmácia, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações: 1. Quantos funcionários estão lotados (comissionados e efetivos) na Farmácia Municipal; 2. Quais os valores dos gastos mensais para ser mantida, e o valor do aluguel; 3. A lista dos medicamentos adquiridos nas licitações desde o mês de janeiro/2017 até o presente momento, e o valor pago total de cada mês; 4. Qual é o procedimento utilizado para comprar remédios particulares que não estão na lista de medicamentos da Farmácia Municipal; 5. Há convênios com farmácias de manipulação. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor Marcio Scarlassara falando que mesmo o gerente de saúde ter vindo fazer esclarecimentos aqui,



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

todos os dias chegam demandas e a principal é sobre a falta de medicamentos na farmacinha, então esse requerimento vem de encontro com o que realmente a população está precisando saber, até porque o projeto de lei do Dr. Klein onde iria constar sobre a informação dos medicamentos que faltam, foi vetado, sendo que é de fundamental importância, assim como a farmácia que também foi fechada para balanço, e essas coisas prejudica a população, então essa solicitação é muito importante. Com a palavra a vereadora Lourdes falando que outro dia fez um comentário sobre fechar o local onde está a farmácia e deixar junto a gerência de saúde, para que não gastasse com aluguel, assim teria dinheiro para os medicamentos. Com a palavra o vereador Josias falando que estão fazendo um trabalho para que de fato venha contribuir com a sociedade, às vezes fazem algumas críticas, mas sempre construtivas para que o prefeito se atente a alguns setores da administração para que tenha mais empenho, porque praticamente todos os dias são abordados sobre a questão da medicação e no começo muitas vezes ele fez defesa, mas agora estamos praticamente no final do ano e muitos medicamentos não poderiam faltar. Um aparte da vereadora Cris Gradella falando que os medicamentos de atenção básica que são essenciais não podem faltar, porque são elencados pelo ministério da saúde que estabelece que esses medicamentos não podem faltar jamais, porque vem o dinheiro exclusivamente para comprar esses medicamentos da lista, uma lista compactuada com o conselho municipal de saúde, com a gerência de saúde e com a prefeitura, que são medicamentos para diabetes, pressão e outros que são priorizados, então não podem faltar. O vereador Josias agradeceu e disse que realmente a situação é muito triste, respeita a administração, apoia, sabe da responsabilidade do prefeito, mas está faltando empenho do secretariado. Um aparte do vereador Marcio Scarlassara falando que conversou com o prefeito Izauri e sabe da boa vontade dele e da



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

honestidade e isso é indiscutível, mas tem que ter pessoas competentes ao seu lado, porque alguns secretariados são incompetentes e não gostam de trabalhar com pobre, então está faltando atitude para resolver o problema, principalmente na saúde que é uma pasta que tem que ter um olhar carinhoso com a população, é preciso mudar o secretariado para ter sucesso. O vereador Josias disse que todos os dias população faz cobranças pela falta de medicamentos e como disse o vereador Marcio, é preciso fazer mudanças para que a população possa ser atendida. Um aparte do vereador Claudio falando que recebeu uma informação, mas que irá verificar se procede, de que os agentes de saúde do bairro Vila Alta tem que ir quatro vezes por dia na gerência de saúde para bater o ponto, e se for verdade vai tomar providência porque isso é uma incoerência. Um aparte do vereador Ederson falando que esteve na semana passada com o prefeito e com o gerente de saúde, cobrando sobre o fechamento da farmacinha e também pediu ao gerente para não viajar tanto, porque secretário tem que ficar aqui em Naviraí para atender as demandas, e quando todos dizem da idoneidade do prefeito que incontestável, está correto, mas os gerentes estão abusando da confiança do prefeito que está sendo conivente, estão fazendo o que querem e Naviraí não merece gerente ausente. O vereador Josias disse que de fato isso está acontecendo, até os médicos estão ausentes, então o prefeito tem que ficar atento e não deixar isso acontecer, e ver que essas cobranças são para ajudar a administração. Com a palavra o vereador Ederson Dutra falando que o gerente de saúde está viajando novamente e espera que o Dr. Izauri ou alguém ligado ao gerente mande-o voltar para Naviraí porque está sendo pago para trabalhar aqui, para atender a população. Por questão de ordem o vereador Marcio Scarlassara falou que essa presidência poderia solicitar ao prefeito para saber qual o motivo que o gerente de saúde se encontra em Campo Grande para informar a população. Com a

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

palavra o presidente Jaimir falando que concorda com tudo o que foi dito pelos nobres vereadores sobre a saúde e que vê a necessidade de convocar novamente toda a equipe de saúde para conversar e fazer esclarecimentos à população. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Requerimento nº 167/2017** de autoria do Vereador Ederson Dutra e Vereadora Lourdes Elerbrock; expediente endereçado ao Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações: 1. Quantas ambulâncias estão em perfeito funcionamento (disponíveis), para atender os pacientes; 2. Dessas ambulâncias, se há alguma que fica à disposição (prioridade) de pessoas com mobilidade reduzida (idosos e deficientes), na locomoção dos mesmos nos procedimentos da saúde; 3. Se há um número de telefone específico para os idosos e deficientes estarem agendando procedimentos médicos. Qual é o número do telefone; 4. Quais os dias que os médicos visitam os pacientes acamados e como é feito o acompanhamento desses pacientes em cada Unidade de Estratégia Saúde da Família - ESF. O Senhor Presidente colocou em discussão e votação, que foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente falou sobre a lamentável tragédia que abalou o País na última quinta-feira, dia cinco de outubro, ocorrida em Jarnaúba, Minas Gerais, quando um vigia em evidente estado de transtorno mental, ateou fogo na creche e nas crianças, provocando a própria morte e mais nove pessoas. Registra a solidariedade aos familiares e à população daquela cidade, e ao mesmo tempo faz um alerta para a necessidade de fazer uma reflexão sobre as causas desse grave atentado. A sociedade e particularmente os órgãos públicos através do sistema de saúde, precisam enfrentar um dos males que vem

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

umentando a cada dia e provocando problemas das mais diversas naturezas como suicídios e crimes como esse de barbárie de Jarnaúba, que são as doenças mentais. A saúde mental deve ser uma das prioridades no sistema de saúde, afinal são muitos brasileiros acometidos desse mal, serviços como o oferecido pelo CAPS em Naviraí precisam ser cada vez mais estruturados e melhorados, isso evitará que novas tragédias possam atingir famílias por esse País afora. Em seu entendimento esse crime assustador da semana passada ocorrido exatamente na semana da criança e do professor precisa ser para todos um alerta. Esse é o registro dessa presidência. Aproveitou para parabenizar a vereadora Rosangela Faria Sofa que tem trabalhado incansavelmente em cima do programa de estresse, que também tem levado ao suicídio e muitos males.

Pela liderança do PV o vereador Klein usou a palavra e falou que existem várias coisas que precisam ser feitas e aqui em Naviraí existe uma preocupação muito grande de toda população e principalmente de todos vereadores no sentido de que as escolas tenha segurança. E infelizmente esteve constatando pessoalmente junto com o presidente do conselho de segurança nas escolas municipais que não existe a mínima segurança para os professores, pessoal administrativo e para os alunos. Foi feito a audiência pública para discutir a possibilidade da implantação da guarda municipal na cidade e um dos principais motivos da criação da guarda municipal seria colocar segurança nas escolas com pessoa preparada. Mas a colocação do prefeito foi que a discussão não deveria nem continuar, porque já tem policiais demais na cidade; mas já passado quase dois meses da audiência pública, a situação dos colégios da cidade continua a mesma, não tem segurança, tanto que recentemente todos viram pela mídia que a diretora do colégio Maria Aquino foi ameaçada dentro da escola por traficantes, um professor foi



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

esfaqueado na Escola Antonio Fernandes, no Jardim Paraíso o diretor mostrou uma gaveta cheia de armas retirada dos alunos, e não existe uma preocupação da administração municipal no sentido de colocar segurança nas escolas. No mínimo a questão de segurança é prioritária e nas escolas deveriam ser colocadas pessoas capacitadas através de cursos, academias, no sentido de dar o mínimo de segurança aos professores e alunos, para que não aconteça uma tragédia dessas. Então fica o alerta para a administração municipal, para que estude com urgência uma possibilidade para ter segurança nas escolas.

**Requerimento nº 168/2017** de autoria do Vereador Josias de Carvalho; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para a Senhora Cláudia Ayako Taira Medeiros, Gerente de Receita, requerendo que seja enviado a esta Casa de Leis um relatório contendo informações sobre quais tributos e taxas são cobrados das entidades, igrejas ou templos religiosos em nosso município. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador autor falando que a constituição isenta as igrejas e entidades que não tem fins lucrativos, mas as leis ordinárias dos municípios criam tantas taxas que muitas vezes inviabilizam esse segmento da sociedade. Na gestão passada era cobrado das igrejas para falar nos espaços públicos, sendo que as igrejas fazem um trabalho de suma importância para esse País e para os municípios resgatando pessoas caídas nas drogas, alcoolismo e muitos outros problemas e como já disse, essas lideranças eclesiais são psicólogos em potenciais, porque lidam diariamente com as emoções das pessoas e na maioria das vezes consegue resgatar do sofrimento em que se encontra, assim como também as entidades sem fins lucrativos que ajudam o município, mas muitas taxas são cobradas inviabilizando o trabalho, então está pedindo uma relação dessas cobranças para que



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

essa casa possa analisar e se necessário fazer emendas nessas leis que prejudicam as entidades do município. Um aparte do vereador Marcio informando que a guarda mirim para funcionar teve que pagar muitas taxas. O vereador Josias disse que de fato um trabalho que está tirando as crianças das ruas, orientando, dando crescimento, valorização e tem que pagar. Mas esse País é medíocre, troca os valores por causa de políticos safados e corruptos. Um aparte do vereador Ederson falando que está aguardando que seja encaminhado o projeto do Encontro da Paz que é tradicional em Naviraí, mas até agora estão enrolando, então pede a Carol da gerência da Cultura que apresse para não colocar a culpa em vereador falando que não aprovou o projeto. O vereador Josias disse que foi bem lembrado, porque muitas pessoas não sabem o valor que é quando a benção vem das lideranças eclesíásticas e lideranças espirituais para abençoar o município. Um aparte do vereador Júnior falando que na semana passada fez uma discussão nessa linha e o que quer ver é um tratamento diferente, é ver um gesto atencioso com as igrejas do município por parte da administração, coisa que não viu na última gestão e criticou duramente por conta da falta dessa atenção e não tem visto ainda nesta gestão também. Então mais uma vez se manifesta nesse sentido e parabeniza pelo requerimento. Um aparte da vereadora Rosangela que falou da suma importância sobre esse tema, porque tem que saber o que é capitalista e socialista, porque quando se cobra muito dinheiro se esquece do social, se esquece do lado ser humano, então quando viu o pessoal do Conpen fazendo algumas atividades nas praças aplaudiu, porque quando leva luz a treva desaparece; e na praça central o problema é sério, são tantas pessoas fumando maconha, então cada vez uma igreja poderia ir um final de semana e ocupar a praça o dia inteiro para que todos pudessem ficar mais tranquilos e sem medo de passar por ali. Falou também que é contra as taxas cobradas às pessoas que ficam no dia de finados em

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

frente ao cemitério vendendo velas, flores, porque muitas pessoas são carentes e fabricam as flores para ajudar no orçamento em casa, mas tem que pagar um alvará, então pede ao prefeito para fazer a diferença esse ano e que libere de uma forma ordenada, que tenha mais humanidade. Falou ainda que admira muito os evangélicos, mas não sabe ainda o porquê de não conseguir trabalhar por uma mesma causa, como foi para o hospital do câncer, porque muitos participaram como a igreja católica, o terço dos homens, a Seleta, Rotary, Lions, ciclistas, clube de motos, a maioria das entidades vestiu a camisa e lutou para mandar um valor expressivo para o hospital de câncer de Barretos, e gostaria de saber se os evangélicos fazem alguma campanha para mandar dinheiro para o hospital de Barretos, se não fazem aproveitou para fazer um apelo e pediu que dentro da comunidade, no amor de Deus pelo próximo para levantar uma oferta e mandar para o hospital, porque quando sofrem dessa doença não são membros de igreja, são pessoas, então gostaria de se unir para conseguir algo expressivo para mandar para o hospital de Barretos para ajudar no tratamento das pessoas que estão acometidos com essa doença. O vereador Josias disse que a igreja evangélica faz tanto quanto a igreja católica, como o Maanain e muitos outros projetos, mas cada um faz uma parcela, porque o reino é muito grande, imagina se todos fossem só doar para o hospital do câncer, por isso já tem vários segmentos para cada um contribuir de um lado. Para finalizar disse que as inversões nesse País é demais, ao invés de incentivar as entidades filantrópicas e as igrejas, o sistema acaba travando, porque é feito por corruptos e apenas para prejudicar o cidadão de bem. Com a palavra o vereador Júnior disse que para resumir o que tem visto nos últimos anos, é que quando é para disponibilizar recursos para festas de toda natureza tem portas abertas, mas quando pede apoio para um evento de igreja evangélica, como já aconteceu esse ano inclusive com ação, aceitação e apoio do conselho de pastores para

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

viabilizar um projeto, os entraves acontecem e espera não ouvir mais esse ano que o estado é laico, para justificar a falta de apoio aos trabalhos das igrejas, porque se for essa justificativa é melhor não dizer pra ele, senão vão escutar, porque é preciso ter uma compreensão acima disso e fazer o que realmente importa para o município. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

Por questão de ordem o vereador Marcio Andre Scarlassara falou que chegou informação da prefeitura que o gerente de saúde está viajando, mas que protocolou um pedido de licença de alguns dias devido o feriado e que só estará de volta na próxima semana. Então o município está sem gerente de saúde, mas pela informação o prefeito estará respondendo pela gerência de saúde.

**Requerimento nº 169/2017** de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, requerendo informações se existe um cronograma ou calendário elaborado em comum acordo com o Conselho Municipal de Saúde quanto ao funcionamento e atendimento dos Postos de Saúde da Família e Farmácia Municipal para o ano de 2018. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra a vereadora autora falando que está pedindo informações porque sempre foi rotina a gerência de saúde discutir junto ao conselho de saúde o calendário para o ano subsequente, porque já inicia o ano sabendo quais os feriados que serão emendados na saúde, independente de qualquer outro decreto municipal ou estadual, porque aí esse acordo será feito com os usuários e com o conselho que representa os usuários e trabalhadores também. Sempre foi usado o bom senso no conselho municipal de saúde, entendendo que alguns feriados como o carnaval e

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

outros foram feitos a ponte e dado aos funcionários, porém outros feriados que caem terças, quartas não eram emendados para não prejudicar o funcionamento dos postos o atendimento do usuário. Então é mais um alerta para o gerente de saúde e para o conselho municipal no sentido de já iniciar o ano de 2018 com o calendário previamente aprovado para que os munícipes não sejam prejudicados e espera a resposta do gerente quanto ao planejamento já que esse ano de 2017 fica sabendo tudo em cima da hora. Com a palavra a vereadora Lourdes solicitando que coloque nos postos de saúde o calendário para que as pessoas não sejam pegas de surpresa. O Senhor Presidente colocou em votação, que foi aprovado por unanimidade.

**Indicação nº 166/2017** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Adriano José Silvério, Gerente de Serviços Públicos, indicando que se faça o levantamento e cascalhamento da Avenida Tarumã, no bairro Tarumã 2, e a manutenção periódica das ruas do bairro. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

**Indicação nº 184/2017** de autoria do Vereador Simon Rogério Freitas Alves da Silva e outros Edis; expediente endereçado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito José Izauri de Macedo, com providências para o Senhor Clodomiro Nicacio Nascimento, Gerente de Finanças, o Senhor Eduardo Mendes Pinto, Gerente de Administração, indicando que sejam constituídas equipes independentes de licitação para a Gerência de Saúde e Educação. Com a palavra o vereador Simon falando que fizeram esta indicação porque tem noção da complexidade e dificuldade que essa pasta exerce que é a licitação, mas sabe da competência da pessoa que exerce essa função hoje na prefeitura que é a Viviane, não querem

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

prejudicar ninguém, apenas quer ajudar o município para que agilize esse processo e acreditando nesse fator que não há falta de capacidade sugere a criação de equipes independentes, tanto para a saúde como para educação que tem suas prioridades. Com a palavra o vereador Júnior falando que a desculpa de que não tem as coisas porque está parado na licitação não cola mais, porque sabe da capacidade da equipe, sendo que a maioria são funcionários efetivos e já fazem esse trabalho algum tempo. Um aparte do vereador Claudio falando que realmente acha que a licitação leva culpa sem ter, um exemplo são as tintas que tanto cobram e sempre dizem que está licitando, sendo que tem as tintas no almoxarifado, mas que não está sendo usado. O vereador Júnior falou que com esse requerimento pretendem separar as duas maiores pastas que tem maior urgência, que é saúde e educação, cada um com sua equipe, de preferência de servidores efetivos para não ter que fazer mudanças quando mudar a gestão, porque é preciso ter maior agilidade nas compras públicas, principalmente no tocante a saúde e a educação para não penalizar a população com a falta de medicamentos e insumos, e não quer que os servidores do setor de licitação não paguem o preço pelo o que não tem provocado e entendem que essa possa ser uma forma, por isso estão apresentando essa possível solução para a administração avançar. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

**Moção de Apoio nº 3/2017** de autoria da Vereadora Maria Cristina Tezolini Gradella e demais edis; expediente endereçado ao Senhor Edvan Thiago Barros Barbosa, Gerente de Saúde, à Coordenadora da Atenção Básica, Claudia Willman Flor, ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso do Sul, apresentando meu incondicional e irrestrito apoio a todos os profissionais de enfermagem que viram suas prerrogativas profissionais

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

estabelecidas pela Lei 7.498/1986, serem atingidas com a decisão judicial do processo 1006566-69.2017.4.01.3400 movido pelo Conselho Federal de Medicina contra a União Federal no que tange à suspensão parcial da Portaria nº. 2.488 de 2011, quanto á solicitação de exames por intermédio de enfermeiros. Com a palavra a vereadora Cris Gradella falando que essa ação judicial movida pelo Conselho Federal de Medicina contra a União Federal significa que os enfermeiros que atuam hoje na atenção básica nos postos de saúde, não podem mais fazer solicitações de exames e nem interpretar exames que são dos programas existentes pelo ministério da saúde, que muito agiliza o atendimento dos pacientes, são protocolos estabelecidos pelo próprio ministério da saúde, o enfermeiro não faz prescrições e nem solicitações de exame da cabeça dele, existe um protocolo para cada programa e com essa decisão judicial foi proibido, então enquanto não se julga recurso, hoje qualquer paciente que procurar uma unidade de saúde seja em qualquer município no território brasileiro, não poderá mais ser atendido pelo enfermeiro na solicitação e interpretação de exames e isso na prática prejudica todo o atendimento que vem sendo efetuado, até mesmo o exame de preventivo do câncer de colo de útero não poderá mais ser feito, e isso é um retrocesso; em briga de poderes ninguém viu o interesse público e que a população está sendo prejudicada, então fica o seu registro e apoio aos profissionais de enfermagem. Um aparte do vereador Ederson dizendo que não é a enfermagem que perde força, mas a população que perde porque são os enfermeiros que tocam os hospitais e os postos de saúde, eles são os braços dos médicos, então essa decisão foi muito infeliz e covarde contra toda população do País, e essa decisão foi ciúme de uma classe corporativista. A vereadora Cris disse que como enfermeira poderia estar comemorando essa liminar porque de certa forma tira algumas responsabilidades, mas diante da situação em que se encontra a saúde



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

pública no País, como enfermeira pública do SUS não pode ser conivente com atos que trazem grave prejuízo a população. Um aparte da vereadora Lourdes falando que quem perde com isso é a população porque não tem médicos suficientes para fazer atendimento. Um aparte do vereador Júnior falando que tem que lamentar essa decisão porque não é só tirando prerrogativa de uma categoria importantíssima e fundamental para o funcionamento da saúde, mas as consequências que isso pode trazer, porque os PSF's que são coordenados por enfermeiras e não tem médicos suficientes para atender a população; o sistema de saúde já é precário, já não dá conta de atender a população com o nível de excelência que deveria e fica ainda pior. O Senhor Presidente solicitou ao Secretário que faça o encaminhamento da mesma.

O Senhor Presidente determinou ao Primeiro Secretário que faça a leitura da Ordem do Dia.

Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 08/2017 de autoria do Poder Executivo **com emenda modificativa já aprovada.**

**Projeto de Lei Complementar nº 08/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação dos artigos 4º, 8º e 9º, da Lei Complementar nº 191/2017, que "Dispõe sobre forma de negociação e de pagamento de créditos de qualquer natureza, tributário ou não, para com a Fazenda Pública Municipal", e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação favorável à aprovação do referido projeto, e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento com emenda modificativa, que colocados em discussão e votação, foram aprovados em segunda votação; em seguida



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

foi colocado em segunda votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Primeira e única discussão e votação do Veto ao Projeto de Lei nº 08/2017** de autoria do Vereador Luiz Alberto Ávila Silva Júnior; que em súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a cedência, em caráter não oneroso, das quadras poli esportivas das unidades de ensino da rede municipal de educação e dá outras providências.

O vereador Ederson Dutra relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, foi incumbido de exarar parecer ao veto do presente projeto, que após analisar o parecer jurídico desta casa de leis, entendeu inexistir no caso em apreço, o propalado vício de iniciativa, opinando pela rejeição do veto apresentado pelo executivo municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Júnior que falou da sua insatisfação com relação ao veto ao projeto de lei de sua autoria que puro e simplesmente autoriza o executivo a cedência em caráter gratuito obviamente das quadras de esportes das escolas municipais que estão localizadas estrategicamente nos bairros da cidade, ou seja, onde a comunidade está e quem mora mais no centro tem acesso ao poli esportivo, tem acesso a outras atividades que muitas vezes nos bairros não existem. É uma prática que já acontece em muitas escolas de estabelecer parcerias com igrejas, com associação de moradores, entidades, enfim, para utilização dessas quadras de esportes no fim de semana nos horários em que a escola não está funcionando com aulas regulares; o acesso da população, da comunidade do entorno às unidades escolares faz também com que essa comunidade se sinta dono da escola e isso é positivo, porque ajuda a cuidar. Além do caráter social que tem essa ação, terá o zelo com o patrimônio público. E tem eventos que acontecem que são de suma importância para a vida dessa comunidade. No projeto autorizou também o município a



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

disponibilizar um servidor para fazer a limpeza, para fazer o serviço de vigia, isso é uma lei autorizativa, depende da liberalidade e não tira o poder de decisão do prefeito, se ele achar por bem fazer a cedência desses serviços vai fazer, mas se achar que não há interesse naquele evento específico tem a opção de não fazer, então causa estranheza um veto numa questão tão simples. Mas isso é falta de diálogo, porque não está aqui numa disputa de poder, a câmara não quer ser mais importante que o prefeito, apenas quer o bem para a cidade, mas quando vê uma atitude dessa natureza o entristece pela falta de discussão e diálogo a respeito de uma questão muito simples. Então pediu aos nobres colegas vereadores e vereadoras que façam a derrubada desse veto para que esse projeto possa ser promulgado e passar a valer na íntegra conforme ele foi aprovado por esta casa de leis. Com a palavra o vereador Josias falando que na gestão passada e até mesmo nessa, encarou de uma forma equivocada quando se repassa dinheiro ao um time particular, então parabenizou o vereador pela importância desse projeto, porque vai incentivar o esporte no município e tirar os adolescentes das ruas, e não vai onerar o município porque cada escola já tem um vigia, então declarou ser contra esse veto. Com a palavra o vereador Klein falando que causa estranheza um veto dessa natureza feito pelo prefeito e acha que assessoria do prefeito joga contra ele, porque é um veto totalmente impopular, porque é uma pratica comum utilizar os espaços das escolas nos finais de semana, nos feriados para que a população possa utilizar e ter um momento de lazer e recreação. E criando uma oportunidade da criança e adolescente de estar no local apropriado para que não fique na rua a mercê dos traficantes e aliciadores. Acha ainda que o prefeito deveria ter sancionado a lei e ter ido mais adiante colocando um professor de educação física a disposição para orientar as crianças para ter atividades de lazer nos finais de semana feitos pela gerência de esportes, pela secretaria de educação do município



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

para realmente motivar as crianças e adolescente a estarem num ambiente saudável em que vai aprender alguma coisa e não ficar nas ruas da cidade. Acredita que o Izauri é bem intencionado, mas como já disse outros vereadores a assessoria joga contra o prefeito. E os vereadores não estão aqui para atrapalhar, mas para auxiliar a administração municipal com boas ideias, com coisas que vão favorecer a população e tornar o prefeito popular junto a população. Então vota pela rejeição do veto. O Senhor Presidente colocou a votação aberta, favorável sim, contrário não.

Antonio Carlos Klein votou contrário ao veto.

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário ao veto.

Ederson Dutra contrário ao veto.

Eurides Rodrigues contrário ao veto.

Fabiano Domingos dos Santos contrário ao veto.

Josias de Carvalho contrário ao veto.

Lourdes Elerbrock contrária ao veto.

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior contrário ao veto.

Marcio Andre Scarlassara contrário ao veto.

Maria Cristina Tezolini Gradella contrária ao veto.

Rosangela Farias Sofa contrária ao veto.

Simon Rogério Freitas Alves da Silva contrário ao veto.

O Senhor Presidente falou que por doze votos a zero, declarou rejeitado o veto ao projeto de lei nº 8/2017.

Em primeira e única discussão e votação do Veto ao Projeto de Lei nº 16/2017 de autoria do Vereador Antonio Carlos Klein, que em súmula: Dispõe sobre a divulgação da listagem de medicamentos disponíveis e em falta na Rede Municipal de Saúde e dá outras providências.

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

O vereador Ederson Dutra relator da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, foi incumbido de exarar parecer ao veto do presente projeto, que após analisar o parecer jurídico desta casa de leis, opinou pela rejeição do veto apresentado pelo executivo municipal. O Senhor Presidente colocou em discussão, com a palavra o vereador Klein falando que foi mais um veto infeliz do prefeito, mais uma medida impopular, porque o maior problema hoje da população é questão dos remédios na farmácia municipal, é uma reclamação constante e diária porque não tem remédio. Esse veto que o prefeito fez foi em cima do prazo de dez dias que é colocado na lei, mas não é no sentido que o prefeito tem que cumprir esse prazo, na verdade é mais simbólico porque os remédios não podem ficar para serem comprados depois que acabam, tem que ser colocados antes. No momento que vai faltar remédio, já deveria ter uma previsão no estoque e não faltar, então o prazo de dez dias é para que sejam repostos, porque os remédios de uso contínuo tem que ter uma previsão anterior, tem que ser estocado antes e esta listagem é importante para que os médicos fiquem sabendo dos remédios para poder se adequar no atendimento a população. Um aparte do vereador Ederson Dutra falando que é vergonhoso esse veto, e não sabe o que o prefeito está pensando com essa assessoria e consultoria dele que é caríssima, porque é destrutiva e não está acrescentando nada ao município, é um dinheiro jogado fora. Porque um projeto desse o prefeito deveria agradecer, porque só vai acrescentar no mandato para fazer a diferença. E esse veto afeta diretamente os mais carentes, então hoje estão derrubando dois vetos do prefeito, logo mais estarão derrubando o prefeito, é bom ele acordar porque estão do lado da população. Um aparte do vereador Simon falando que esse projeto é de muita importância para o município e que não está conseguindo entender essa administração e que é totalmente contrário ao veto. Um aparte da vereadora Cris falando que não entende a razão do veto, porque no



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

passado isso acontecia de forma rotineira, a gerência de saúde uma vez por semana fazia uma relação dos medicamentos que tinham disponíveis e enviava para cada profissional médico que atende no SUS e todas as unidades de saúde tinham essa relação. Isso deixou de ser feito na gestão passada, mas não sabe dizer o motivo. E não entende o porquê do veto, porque esse projeto veio para dar transparência, facilitar e ajudar o atendimento ao paciente. Um aparte da vereadora Lourdes falando que ele vetou porque não tem medicamento para fazer a lista; e o prefeito tem que pensar um pouco mais, porque a população é mais importante do que todo esse trabalho negativo que está fazendo. Um aparte do vereador Fabiano falando que deve ter remédio porque fecharam a farmácia para contar estoque; mas acredita que o prefeito vetou porque ele não aceita nada que a câmara faz, dá para entender que ele não quer a ajuda dos vereadores. O vereador Klein falou que o prefeito precisa abrir os olhos e entender que a cidade espera uma ação do prefeito em favor da população, e essa questão dos remédios é muito séria. Com a palavra o vereador Josias falando que essa lista serve para dar agilidade em todo o processo na saúde e não vê motivo para o veto. Com a palavra o vereador Júnior falando que esse veto causa mais estranheza, porque é um projeto de suma importância, que quer dar mais transparência para que a população saiba o que tem na farmácia e que o médico saiba o que tem para poder receitar. Um aparte do vereador Marcio falando que esse projeto é importantíssimo, principalmente na saúde mental, porque tem muitos pacientes psiquiátricos que usam medicação barata, mas que não tem na farmacinha e eles surtam quando ficam sem a medicação. Então essa questão teria que ter uma definição, o prefeito Izauri tem que ter consciência para fazer essa lista e não deixar faltar pelo menos o básico que o SUS prioriza. Esse veto tem que ser derrubado. O vereador Júnior falou que esse projeto é para levar informação a quem



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

precisa ter, porque o médico receita um remédio e não tem na farmacinha e não tem informação e nem prazo de quando vai chegar, medicamento é prioridade, precisa ter principalmente os medicamentos de uso contínuo que não pode faltar mesmo. Então obviamente irá votar pela derrubada do veto para fazer justiça com a população que mais precisa.

O Senhor Presidente colocou a votação aberta, favorável sim, contrário não.

Antonio Carlos Klein votou contrário ao veto.

Claudio Cezar Paulino da Silva contrário ao veto.

Ederson Dutra contrário ao veto.

Eurides Rodrigues contrário ao veto.

Fabiano Domingos dos Santos contrário ao veto.

Josias de Carvalho contrário ao veto.

Lourdes Elerbrock contrária ao veto.

Luiz Alberto Ávila Silva Júnior contrário ao veto.

Marcio Andre Scarlassara contrário ao veto.

Maria Cristina Tezolini Gradella contrária ao veto.

Rosangela Farias Sofa contrária ao veto.

Simon Rogério Freitas Alves da Silva contrário ao veto.

O Senhor Presidente falou que por doze votos a zero, declarou rejeitado o veto ao projeto de lei nº 16/2017.

**Projeto de Lei nº 18/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 3,022,99m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03 da Quadra R, para a empresa GS Transportes Ltda-ME, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; parecer da Comissão de Patrimônio Público; e parecer da Comissão de

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Finanças e Orçamento, todos favoráveis à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão e em seguida em votação, foram aprovados em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 17/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 1,014,89m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03-A da Quadra R, para a empresa Victor Soares Giordani - MEI, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; parecer da Comissão de Patrimônio Público; e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão usou a palavra o vereador Josias informando a população do trabalho que o Senhor Fernando vem desenvolvendo frente à gerência do desenvolvimento econômico, buscando empresas para o município, e esse esforço contínuo merece os parabéns dessa casa de leis, e com certeza o prefeito Izauri acertou nessa pasta, porque sempre entra projeto de lei com incentivos fiscais que são dados as empresas que querem estar somando com o município e gerando empregos. O Senhor Presidente colocou em votação, foram aprovados em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 23/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Autoriza a doação de área de terras, medindo 3,107,36m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, denominada Lote 03 da Quadra P, para a empresa Silva &

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Borges Ltda-ME, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; parecer da Comissão de Patrimônio Público; e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão e em seguida em votação, foram aprovados em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 30/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Altera a redação do artigo 4º, § 3º, inciso I, da Lei nº 1.967 de 17 de fevereiro de 2016, que "Institui o Programa de Recuperação de Créditos Morar Legal, no âmbito do Poder Executivo Municipal", e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, favoráveis à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão usou a palavra o vereador Júnior falando que essa lei foi aprovada a dois anos atrás, que era para parcelamento dos débitos relativo a AGHEAB e especificamente esse projeto trata das moradias do distrito verde, que se enquadra nessas condições e em vez do governo do estado fazer logo um programa de quitação e de isenção com abatimentos como foi feito na época do governador Zeca do PT, não, ele quer amarrar as pessoas, dar um prazo ainda maior para ficar vinculados ao governo com essa dívida rolando anos, e obviamente um prazo maior nesse momento é benéfico, por isso entende que deve aprovar, mas entende que a discussão precisa ir além, o governo do estado não precisa desse recurso, pode isentar as pessoas e acabar com essa restrição que hoje tem das pessoas escriturar o que tem a tantos anos por conta de uma dívida que é incabível por parte do governo do estado. Então registra o seu protesto, mas nesse momento um prazo maior é um benefício. O Senhor Presidente colocou em votação, foram

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

aprovados em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 41/2017** de autoria do Executivo Municipal; que em súmula: Denomina-se "**Maria do Céu Silva de Souza**", o prédio que abriga o Centro de Convivência do Idoso, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; e parecer da Comissão de Patrimônio Público, favoráveis à aprovação do referido projeto, que colocados em discussão e em seguida em votação, foram aprovados em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Lei nº 28/2017** de autoria do Vereador Jaimir José da Silva; que em súmula: Dispõe sobre a alteração de nomes de ruas constantes da Planta Geral da Cidade de Naviraí-MS. Foi apresentado o parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação; favorável à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão e em seguida em votação, foi aprovado em primeira e única votação; em seguida foi colocado em primeira e única votação o referido projeto, que foi aprovado por unanimidade.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; que em súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2011, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; favorável à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão, usou a palavra o vereador Simon falando que cabe aos vereadores analisar o teor geral e acompanhar o parecer do

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

tribunal de contas que reconheceu as contas de 2011, legal. O Senhor Presidente solicitou a distribuição das cédulas.

Por questão de ordem o vereador Júnior informou que ainda restam algumas hipóteses em que o voto é secreto, esse é o caso. Diante de todo esforço que fizeram nestes últimos anos, mudando a lei orgânica o regimento interno e diversas situações para que o voto seja sempre aberto, ainda resta essa possibilidade, por isso as cédulas. Mas informou que está com o projeto de resolução pronto e que estará ingressando na próxima sessão para derrubar os últimos resquícios de voto secreto que ainda existe no regimento e precisa ser extinto, porque em tempos de transparência, é preciso ter transparência no que fazem aqui no plenário.

O Senhor Presidente solicitou ao Secretário para fazer o recolhimento das cédulas para os votos serem computados pelo segundo secretário.

O Senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, por dez votos favoráveis e dois contra.

**Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento; que em súmula: Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Naviraí-MS, Exercício Financeiro de 2012, e dá outras providências. Foi apresentado o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; favorável à aprovação do referido projeto, que colocado em discussão e em seguida em votação, foi aprovado em primeira e única votação. O Senhor Presidente solicitou a distribuição das cédulas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

O Senhor Presidente solicitou ao Secretário para fazer o recolhimento das cédulas para os votos serem computados pelo segundo secretário.

O Senhor Presidente declarou aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2017 de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, por onze votos favoráveis e um contra.

Pela liderança o Vereador Fabiano Domingos dos Santos comentou que na semana passada falou que o secretário de segurança tinha tirado três motos de Naviraí, e em conversa com o Comandante Rozeni foi informado que o secretário de segurança resolveu mandar as cinco motos para Naviraí.

O Senhor Presidente leu a Portaria 180/2017 que declara ponto facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2017, considerando que a declaração de Ponto Facultativo na Câmara Municipal no dia 13 de outubro, sexta-feira, além de não causar prejuízos, proporcionará economia considerável ao erário;

Nada havendo a tratar na ordem do dia, o Senhor Presidente passou para a tribuna.

## TRIBUNA

Usou a tribuna a Vereadora Lourdes Elerbrock que cumprimentou a todos os presentes, aos nobres edis, a população que ouve pela rádio Cultura e disse que hoje está um pouco nostálgica, porque no dia quatro de outubro completou quatro anos que seu companheiro Antonio Augusto dos Santos, o Virote foi embora da terra que amou, que criou,

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

da cidade que implantou e com certeza de onde ele está, a tristeza deve ser muito grande pelas coisas que estão acontecendo no município, como essa falta de trabalho e essa falta de organização. São quatro anos sem seu companheiro de quarenta e cinco anos e no dia 11 de outubro completa quarenta anos o Mato Grosso do Sul, essa terra que os acolheu, que deu abrigo, deu trabalho, enfim, onde teve seus filhos e os criou. Então essa é uma homenagem muito especial ao Estado de Mato Grosso do Sul, uma terra que ama incondicionalmente. Dia 12/10 completa trezentos anos da aparição de Nossa Senhora Aparecida, para os católicos é um motivo de muita fé, muito ânimo e muita crença de que Nossa Senhora Aparecida abençoe realmente nosso País. Se não fosse pelas bênçãos de Nossa Senhora Aparecida, pelas orações do povo brasileiro, não sabe como seria a vida de todos com esse governo corrupto dilapidando o País inteiro. Também será o dia das crianças e aproveitou para parabenizar todas as crianças do município e se não tiver presentes que agradeçam a Deus pela saúde, paz e pelo amor que tem em família. No dia 15 de outubro é o dia do professor, um dia que tem que comemorar, tem que agradecer a Deus por esses mestres incansáveis que tem trabalhado para formar nossa população, formar as crianças até levar a um governo municipal ou governo federal, então tem que agradecer porque se não fosse o professor não teria homens estudados, competentes, inteligentes que pudessem levar avante a história do nosso país. Parabéns ao professor e que Deus os abençoe. Pediu aos pais que eduquem seus filhos em casa para que eles respeitem o professor na escola. Falou ainda do acontecimento de Jarnaúba, no estado de Minas Gerais e pediu a Deus que tenha misericórdia dessas famílias que perderam seus filhos e pede a Deus que nunca mais ocorra isso em nosso país e no mundo inteiro. Comentou ainda sobre as 180 latas de tintas que tem dentro do almoxarifado da prefeitura há dois meses e ninguém fez uma sinalização de trânsito, então pede ao

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

prefeito que coloque os gerentes para trabalhar, porque Naviraí está pedindo socorro, tem que ouvir a população e a câmara municipal, porque quando estão falando é para o bem, porque querem que Naviraí cresça e apareça. Falou também dos dois projetos que foram feitos por esta casa de leis e vetado pelo prefeito municipal, em campanha o prefeito disse que faria um campo de futebol em cada setor do município e isso não aconteceu até agora, então nada custa ceder as quadras de esportes; e também divulgar a lista de medicamentos, isso é transparência, é gestão, é preciso fazer com que as coisas aconteçam e a população está esperando que o prefeito comece a trabalhar.

Usou a tribuna a Vereadora Rosangela Farias Sofa, que cumprimentou a todos e disse que essa é uma semana de muitas comemorações e não poderia deixar de estar falando do aniversário de Mato Grosso do Sul, onze de outubro, quando criou o coração do Brasil. Disse que hoje estamos num estado onde tem dois vírgula seis milhões de pessoas distribuídas em setenta e nove municípios, está crescendo, é pujante e é preciso acreditar e procurar desenvolver o município, porque é isso que todos os vereadores almejam, então parabenizou o Mato Grosso do Sul pelos seus quarenta anos e disse que sente orgulho de ser sul mato-grossense. Aproveitou também para chamar atenção do gerente Adriano, porque no Balneário tem um problema iminente, o portão tem que ser priorizado somente para pedestres, mas está entrando carro, moto, bicicleta e na saída está sendo um problema, porque saem em alta velocidade, então solicita ao gerente Adriano que seja prudente e proíba a entrada de veículos, motos e bicicletas dentro do balneário, porque sempre ficam muitas crianças brincando. Falou também do dia 12 de outubro o dia das crianças, e informou que estará indo fazer uma festa para as crianças no Porto Caiuá no dia onze, com palhaços e brincadeiras. E finalizando falou do dia 15 de outubro dia do professor

---



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

e que jamais irá esquecer por ser o seu aniversário, aproveitou para mandar um abraço a todos, porque incansavelmente tem o seu desejo e objetivo de ensinar cada dia mais as crianças, adolescentes, idosos, porque aquele que tem a riqueza da informação tem muito mais que dinheiro no bolso, tem aquilo que ninguém consegue tirar e te seleciona no meio de muitos, que é a sabedoria e o conhecimento, então parabenizou a todos os professores e pediu para Deus abençoar a todos.

Usou a tribuna o Vereador Josias de Carvalho agradeceu a presença do Pastor Cristiano e falou que é muito bom quando um homem de Deus vem no local onde se fazem e aprovam as leis, trazendo alegria, conforto e a presença de Deus. Falou dos projetos importantes da administração em que o prefeito tem se esforçado, se empenhado, com gerências que estão se destacando no município, como a gerência de desenvolvimento econômico que não tem medido esforços para estar atraindo investidores para que instalem seus empreendimentos em nosso município através dos incentivos fiscais, porque o povo quer trabalhar. Falou ainda sobre um vídeo que rodou em todo País quando uma criança de apenas quatro anos de idade com o aval da mãe, tocava as partes íntimas do cidadão, e todos falando que isso é "arte"; onde discorda, porque isso em sua concepção é pornografia, é pedofilia, é acabar com o conceito família, é para destruir a constituição criada por Deus que se chama família, por isso que esse País é medíocre, falta pulso das autoridades. Então gostaria que essa casa de leis fizesse uma nota de repúdio a essa atuação demoníaca.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SECRETARIA

---

Nada mais havendo a tratar e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente encerrou a sessão, e para constar em ata, Marcio André Scarlassara, primeiro secretário, lavrei presente ata que vai por mim e o Presidente assinado.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos dez dias do mês de outubro  
do ano de dois mil e dezessete.

Marcio André Scarlassara  
1º Secretário

Jaimir José da Silva  
Presidente